



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

LEI MUNICIPAL 3.007, DE 23 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SALA DE GALERIA DE CAMPEÕES REFERENTE AOS ANOS DE 1983 À 2023, 'SEBASTIÃO ELIAS BORGES' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes na Câmara Municipal APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL em seu nome, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado "Sebastião Elias Borges", a Sala de Galeria de Campeões referente aos anos de 1983 à 2023, a ser instalada na antiga quadra do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, do Município de Nova Lima – MG.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei nos termos de sua competência.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Lima, 23 de junho de 2023.


JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

